



PORTARIA Nº 196/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CANABRAVA DO NORTE – MT, PARA O BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 775, de 04 de dezembro de 2017, instituiu o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Canabrava do Norte – MT, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo, propositivo, fiscalizador, controlador, orientador, gestor e formulador das políticas públicas municipais de esporte e lazer;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo promover a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 775/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e atualização da representação institucional e social junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer, garantindo a continuidade das atividades de planejamento, acompanhamento, fiscalização e formulação das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa dos atos de nomeação anteriormente expedidos, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, continuidade do serviço público e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CANABRAVA DO NORTE – MT – CMEL**, para mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 775/2017:

I – Membro Nato - Coordenador Municipal de Esporte e Lazer

Thiago Sousa Santos, Matrícula nº 2638

II – Representante da Secretaria Municipal De Educação

Simone da Silva Rego de Carvalho, Matrícula nº 66

III – Representante da Câmara Municipal De Vereadores

Joabe Pereira Da Silva, CPF: ***.436.711-**

IV – Representante Do Gabinete Do Prefeito

Carlos Renan Mendonça de Oliveira, Matrícula nº 2689

V – Representante Do Centro De Referência De Assistência Social – CRAS



Vanessa Lucas Pereira Santos, Matrícula nº 1840

VI – Representante Do Conselho Comunitário De Segurança – CONSEG

Jose Milton Castro Neves, Matrícula nº 2589

Art. 2º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer exercerá as competências previstas na Lei Municipal nº 775/2017, especialmente aquelas relacionadas à formulação, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação das políticas públicas municipais de esporte e lazer, bem como à fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Esportes.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções sem percepção de remuneração, vantagem pecuniária, gratificação ou qualquer espécie de contraprestação financeira, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer será eleita pelos seus membros em reunião especialmente convocada para esta finalidade, observando-se os cargos de:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário-Geral;
- IV – Tesoureiro;
- V – Diretor de Eventos.

Art. 5º Ocorrendo vacância, renúncia, afastamento, impedimento ou qualquer hipótese de substituição de membro titular, será nomeado novo representante para completar o período remanescente do mandato, observadas as disposições da Lei Municipal nº 775/2017.

Art. 6º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer atuará de forma integrada com o Fundo Municipal de Esportes, acompanhando e fiscalizando a execução dos programas, projetos e ações financiados com recursos do referido Fundo, na forma da Lei Municipal nº 776/2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as portarias e atos administrativos anteriormente editados que disponham sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Canabrava do Norte – MT, bem como as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



como titular, as notas fiscais emitidas pela empresa **Denise Aparecida da Silva Fonseca LTDA, Inscrito no CNPJ 62.908.354/0001-96**, que tem por objeto ao fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios.

Art. 2º. Designar a Servidor Público Municipal Daniel Divino Ladeira Pereira Silva, matrícula funcional nº 2448 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 049.758.571-54 Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas pela empresa **Denise Aparecida da Silva Fonseca LTDA, Inscrito no CNPJ 62.908.354/0001-96**, que tem por objeto ao fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente;

Rivaldo José Pereira

Sec. Mun. Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Portaria nº 009/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 196/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CANABRAVA DO NORTE - MT, PARA O BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 775, de 04 de dezembro de 2017, instituiu o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Canabrava do Norte - MT, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo, propositivo, fiscalizador, controlador, orientador, gestor e formulador das políticas públicas municipais de esporte e lazer;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo promover a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 775/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e atualização da representação institucional e social junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer, garantindo a continuidade das atividades de planejamento, acompanhamento, fiscalização e formulação das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa dos atos de nomeação anteriormente expedidos, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, continuidade do serviço público e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CANA-**

BRAVA DO NORTE - MT - CMEL, para mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 775/2017:

I - Membro Nato - Coordenador Municipal de Esporte e Lazer

Thiago Sousa Santos, Matrícula nº 2638

II - Representante da Secretaria Municipal De Educação

Simone da Silva Rego de Carvalho, Matrícula nº 66

III - Representante da Câmara Municipal De Vereadores

Joabe Pereira Da Silva, CPF: ***.436.711-**

IV - Representante Do Gabinete Do Prefeito

Carlos Renan Mendonça de Oliveira, Matrícula nº 2689

V - Representante Do Centro De Referência De Assistência Social - CRAS

Vanessa Lucas Pereira Santos, Matrícula nº 1840

VI - Representante Do Conselho Comunitário De Segurança - CONSEG

Jose Milton Castro Neves, Matrícula nº 2589

Art. 2º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer exercerá as competências previstas na Lei Municipal nº 775/2017, especialmente aquelas relacionadas à formulação, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação das políticas públicas municipais de esporte e lazer, bem como à fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Esportes.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções sem percepção de remuneração, vantagem pecuniária, gratificação ou qualquer espécie de contraprestação financeira, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer será eleita pelos seus membros em reunião especialmente convocada para esta finalidade, observando-se os cargos de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário-Geral;

IV - Tesoureiro;

V - Diretor de Eventos.

Art. 5º Ocorrendo vacância, renúncia, afastamento, impedimento ou qualquer hipótese de substituição de membro titular, será nomeado novo representante para completar o período remanescente do mandato, observadas as disposições da Lei Municipal nº 775/2017.

Art. 6º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer atuará de forma integrada com o Fundo Municipal de Esportes, acompanhando e fiscalizando a execução dos programas, projetos e ações financiados com recursos do referido Fundo, na forma da Lei Municipal nº 776/2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as portarias e atos administrativos anteriormente editados que disponham sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Canabrava do Norte - MT, bem como as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d33962a5-4d78-4e2a-8e98-15ca79f3b959, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d33962a5-4d78-4e2a-8e98-15ca79f3b959, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.